COROATÁ-MARANHÃO – QUARTA-FEIRA
27 DE JUNHO DE 2018
ANO 0001|Nº 0009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
EXECUTIVO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

PORTARIA Nº 29/2018 de 13 de junho de 2018.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO:

I – Que ao administrador público incumbe a vigilância e o zelo na condução dos negócios públicos, cabendo-lhe a adoção de medidas que objetivem o pronto ressarcimento dos danos causados ao Erário, independentemente das providências a cargo do Tribunal de Contas;

II – Que a recomposição dos danos causados ao Erário, deve pautar-se pelo princípio da racionalização administrativa e economia processual, evitando que o custo da apuração e cobrança seja superior ao valor das importâncias a serem ressarcidas;

III – Os indícios de irregularidades identificado no Convênio 175/2013 noticiado pela Secretaria de Desenvolvimento de Estado das Cidades – SECID, no qual dispõe sobre a realização de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas do Município de Coroatá-MA;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial composta pelos servidores:

I – James Lobo de Oliveira Lima – Presidente;
II – Francisca Jakeliane Nunes Chaves – Membro;
III – Maria de Nazaré Santos de Sousa – Secretário.

Art. 2º. Estabelecer prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE do Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Luís Mendes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Secretaria Chefe da Casa Civil
Departamento de Comunicação
Praça José Sarney, nº 159 - Centro - Coroatá - MA - Brasil
CEP: 65.415-000 - Tel.: (99) 3641-1478
www.coroata.ma.gov.br
Prefeito de Coroatá Luis Mendes Ferreira Filho | Chefe de Gabinete Gabinete do Prefeito Aryanna Soares | Secretaria Chefe da Casa Civil Daniel Sousa | Departamento de Comunicação Edmilson da Silva Lemos | Gestor de Tecnologia/T.I. Francinaldo de Aguiar Lima